



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ASSESSORIA DE IMPRENSA**Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****2021****PORTARIA N.º 45/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **MARIA JUCILEIDE SILVA LEITE**, portadora da Carteira de Identidade n.º 32.115.128-8 SSP/SP, e C.P.F. n.º 217.259.378-83 para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**, órgão vinculado a Secretaria Municipal da Ação Social do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 46/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **JEAN PEREIRA SOARES**, portador da Carteira de Identidade n.º 55.490.771-9 SSP/SP e C.P.F. n.º 121.449.544-37 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 47/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **JOSEANE SATURNO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.172.642 SSP/PB e C.P.F. n.º 065.349.194-86 para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HELENO DEMARIA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 48/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **ELIANE DA SILVA LEITE**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.849.080 SSP/PB e C.P.F. n.º 104.406.894-90 para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULINO CUNHA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 49/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **IONARA MELO OLIVEIRA DE SOUTO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.124.039 SSP/PB e C.P.F. n.º 024.157.747-64 para a função comissionada de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 50/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **LUZIMARRY DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.320.675 SSP/PB e C.P.F. n.º 070.177.924-16, para o cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DO PRÉ ESCOLAR RINALDA PAZ DA SILVA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 51/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **RAFAELA BORGES SIMÃO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.113.816 SSDS/PB e C.P.F. n.º 371.993.338-54, para o cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 52/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **GILKALINE DE HOLANDA MELO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.960.318 SSDS/PB e C.P.F. n.º 064.254.674-60, para o cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 53/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **PATRÍCIA ALVES VITURINO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.791.078 SSDS/PB e C.P.F. n.º 044.229.574-06, para o cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CASSIANO ALVES**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 54/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **ELIANE FERREIRA JUSTINO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.348.897 SSDS/PB e C.P.F. n.º 076.019.314-20, para o cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CASSIANO ALVES**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 55/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **ERIK ALVES AMARANTE**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.958.486 SSP/PB e C.P.F. n.º 072.750.984-58 para a função comissionada de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CIÊNCIAS HUMANAS)**, nas **ESCOLAS MUNICIPAIS: VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA; TERTULINO CUNHA; JOÃO HELENO DE MARIA e JOAQUIM CASSIANO ALVES**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 56/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **ADRIANA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.800.744 SSP/PB e C.P.F. n.º 055.484.524-52 para a função comissionada de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, na ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL ALVES TEIXEIRA e ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEREIRA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 57/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **KACILENE COSTA BATISTA FIRMINO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.039.004 SSP/PB e C.P.F. n.º 080.612.614-05 para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HELENO DEMARIA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 58/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.332.204 SSS/PB e C.P.F. n.º 133.097.284-80 para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 59/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **DENILMA JUSTO FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.684.484 SSP/PB e C.P.F. n.º 133.097.284-80 para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HELENO DE MARIA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 60/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3002225 SSP/PB e C.P.F. n.º 066.853.534-22 para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HELENO DE MARIA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 61/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO** portador da Carteira de Identidade n.º 4.287.020 SSS/PB e C.P.F. n.º 104.510.574-06 para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULINO CUNHA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

## PORTARIA N.º 62/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a Sra. **SUZETE MIRIAM DA SILVA**, portadora do C.P.F. n.º 055.484.524-52, professora CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer a função de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA (BNCC)**, nas **ESCOLAS MUNICIPAIS: JOAO HELENO DE MARIA; JOAQUIM CASSIANO ALVES; TERTULINO CUNHA; e VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

## PORTARIA N.º 63/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a Sra. **GILDETA HELENA DA SILVA LIMA**, portadora do C.P.F. n.º 043.053.587-27, professora CLASSE B, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer a função de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA (CIÊNCIAS DA NATUREZA)**, nas **ESCOLAS MUNICIPAIS: JOAO HELENO DE MARIA; JOAQUIM CASSIANO ALVES; TERTULINO CUNHA; e VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

## PORTARIA N.º 64/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a Sra. **VILANI OLIVEIRA DA SILVA CUNHA** portadora do C.P.F. n.º 033.064.254-51, professora CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer o CARGO DE DIRETORA ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALEXANDRE DE ARAÚJO, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

## PORTARIA N.º 65/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o Sr. **ERINALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. n.º 029.252.184-74, professor CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer o CARGO DE DIRETOR ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEREIRA E ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL ALVES TEIXEIRA, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

## PORTARIA N.º 66/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a Sra. **JAKELINE SOUZA DA SILVA**, portadora do C.P.F. n.º 073.939.834-27, professora CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer o CARGO DE DIRETORA ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA AGOSTINHO JUSTO DE SOUZA, do Município de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

## PORTARIA N.º 67/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ASSESSORIA DE IMPRENSA**Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****2021****RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. **ELANI ALVES FERREIRA**, portadora do C.P.F. n.º 008.061.634-88, professora CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, para exercer o CARGO DE DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DA SILVA, do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 68/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. **GILVANEIDE MACIEL GENERINO GONÇALO**, portadora do C.P.F. n.º 929.529.414-91, professora CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, para exercer a função de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, nas ESCOLAS MUNICIPAIS: AGOSTINHO JUSTO DE SOUZA e MANOEL ALEXANDRE DE ARAÚJO**, do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 69/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. **THASSIA KAMILA DE HOLANDA LEITE**, portadora do C.P.F. n.º 071.480.864-42, professora CLASSE A, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, para exercer a função de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RINALDA PAZ DA SILVA**, do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 70/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. **MARIA GORETE LEITE**, portadora do C.P.F. n.º 026.306.734-30, professora CLASSE B, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, para exercer a função de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA TERTULINO CUNHA**, do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 71/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **ZENILMA MARIA ALVES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2843992 SSP/PB e C.P.F. n.º 062.420.764-11 para a função comissionada de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 72/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. **RIVONEIDE DE SOUZA GONÇALO**, portadora do C.P.F. n.º 839.223.344-15, SUPERVISORA ESCOLAR, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, para exercer o CARGO DE DIRETORA ESCOLAR TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULINO CUNHA, do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 73/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. **MARIA RILVA MACIEL PEREIRA**, PROFESSORA CLASSE A, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer o CARGO DE DIRETORA ESCOLAR TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 74/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **ANDREIA DIAS DOS SANTOS, Enfermeira do PSF**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer o CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

**Art. 2.º** É facultada a servidora por pertencer ao quadro de servidores efetivos, optar pela remuneração do cargo efetivo ou do cargo comissionado em que está nomeada.

**Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 75/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **DAMIÃO PEREIRA COSTA**, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB, para exercer o CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

**Art. 2.º** É facultado ao servidor por pertencer ao quadro de servidores efetivos, optar pela remuneração do cargo efetivo ou do cargo comissionado em que está nomeado.

**Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 76/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **DIEGGO FERREIRA CARDOSO**, para exercer o CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTE.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 77/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **DIEGO BERNARDO NERI**, portador da Carteira de Identidade n.º 281737353 – SECC/RJ e CPF n.º 070.861.124-96, para exercer o CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 78/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**15 de fevereiro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **MIGUEL DE LIMA CAVALCANTE LEITE**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.859.932 – SSDS/PB e CPF n.º 103.775.994-09 para exercer a função do CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS, SÍMBOLO CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 79/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS**, para exercer a função do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, SÍMBOLO AEGP, vinculado a Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 80/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **ROBÉRIO MARQUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n.º 55.736.698-7 – SSP/SP e CPF n.º 086.644.874-80 para exercer a função do CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DA DIVISÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, SÍMBOLO CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 81/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. **HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 3039384 –SSP/PB e C.P.F. N.º 111.777.154-73, para exercer a função do CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 82/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Sra. **MARIA ISABEL CUNHA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.039.352 – SSDS/PB e CPF n.º 113.251.304-94 para exercer a função do CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS, SÍMBOLO CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, com o exercício de suas atividades no Setor de Empenho, efetuando o lançamento das receitas municipais e transferências dos governos federal e estadual, nos Sistemas de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

